

ESTUDO DOS PEQUENOS PRODUTORES E FORNECEDORES DE CANA E TERRA PARA AS USINAS DE AÇÚCAR E ÁLCOOL DO INTERIOR PAULISTA: O CASO DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Andréia ROVIERO¹

A pesquisa está em fase de análise de campo, onde estão sendo feitas as delimitações dos espaços e dos agentes estudados. Pensamos esses agentes como produtores contemporâneos, ou seja, como reflexo das transformações da agricultura surge uma nova relação com a terra.

A produção canavieira faz parte da história do Brasil (CAMARGO, R., 2010), com o passar dos anos, a modernização do país, avançou desenvolvendo as bases industriais, aconteceram alterações nas condições de vida da população e na produção. As cidades passaram a receber parte das populações rurais em busca de empregos, e o meio rural começa a se adaptar a essa nova realidade. Este fenômeno ficou conhecido como “êxodo rural”, que a população passou do campo como seu local de residência em direção a cidade (CAMARANO, A. A.; ABRAMOVAY, R., 1998, p. 02).

Foi entre oscilações que a cana-de-açúcar conseguiu se estabelecer enquanto cultura produtiva e estratégica para o agronegócio. No modelo de desenvolvimento agrícola brasileiro, que prioriza produção ou em escala concentrado em grande propriedade produtoras (GRAZIANO DA SILVA, 1996) a cana-de-açúcar passa a ser estratégica também para os pequenos produtores. As vantagens para produzir cana-de-açúcar consolidaram-se devido à exigência de menor tempo dedicado a cultura e pela implantação de usinas na região o que facilitava o transporte e processamento para usinas e produtores.

Em 1933, foi criado o Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), que num primeiro momento não teve grande destaque. A produção de cana-de-açúcar volta a entrar na pauta de discussões, em 1970. Com a crise do petróleo, impulsionando o aprimoramento da produção de veículos movidos a etanol. Desencadeando a formação de um novo agente de mercado. Esta produção ainda dependeu das flutuações do mercado e ineficiência dos motores a etanol, mas, a partir 2003, teve seu maior ciclo de crescimento, com incentivo à comercialização dos carros bicombustíveis (*flexfuel*). (CAMARGO, R., 2010).

O avanço da cana-de-açúcar como fator central para manutenção da propriedade da terra, por parte dos pequenos produtores, que tem a opção produtiva sem a alienação ou venda

¹ Bolsista FAPESP. Mestranda em Ciências Sociais. UNESP – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Letras. Araraquara – SP- Brasil. 14800-901 – aroviero@gmail.com

Estudo dos pequenos produtores e fornecedores de cana e terra para as usinas de açúcar e álcool do interior paulista: o caso da região central do Estado de São Paulo

da propriedade. O arrendamento² ou parceria³ é uma opção vantajosa, uma vez que figura mais como ‘renda da terra’ do que como agricultura propriamente dita.

O foco é delimitar o perfil desse pequeno produtor canavieiro que é um agente central na economia do Estado de São Paulo, pois esse setor sucroalcooleiro é responsável por 64,66% da cana-de-açúcar, 68,67% do açúcar e 63,40% do álcool, produzidos no Brasil na safra de 1999/2000, e segundo dados da INVESTE – São Paulo – entre os anos de 2001 e 2011, a produção paulista de açúcar cresceu 121% e a de álcool 82%, impulsionada pelo mercado estadual de biocombustíveis⁴.

Todavia o arrendamento dessas propriedades por parte da usina ou a opção do plantio para fornecimento de cana-de-açúcar enseja a destruição de benfeitorias como casas, galpões, poços, etc; inviabilizando a reconversão da propriedade quando finda o contrato de arrendamento ou de fornecimento de cana. Porquanto, caso contrário normalmente ocorre à venda da propriedade quer seja para terceiros ou para as próprias usinas, dificilmente os proprietários originais conseguiram adquiri-las novamente.

Autores como, Caser, Camargo, Olivette, Sanchs, Torquato parecem vaticinar com o avanço de cana-de-açúcar leva inevitavelmente a concentração fundiária:

Deve-se ressaltar que o avanço da cana-de-açúcar é um fator determinante para o aumento de concentração da posse da terra, pois o arrendamento de pequenas e médias propriedades, onde se produz principalmente alimentos básicos, tem como característica destruição das benfeitorias existentes, o que praticamente inviabiliza o retorno à terra dos seus proprietários quando findar o arrendamento. Outro ponto refere-se à compra da terra do pequeno e médio produtor para o plantio da cana-de-açúcar, e neste caso é o fim, pois eles não conseguirão comprá-la de volta. Diante desse quadro, pode-se considerar que regionalmente não se tem apenas um rearranjo produtivo do setor agropecuário, mas que esse novo ciclo canavieiro vem impor impactos sociais. (CAMARGO, A. M. M. P. et al., 2008, p.13).

Assim, concentração fundiária implica entender a relação, ou não a relação que estes produtores estabelecem com a propriedade e a renda de terra, ou seja, é uma dissolução ou

² No sistema de arrendamento a usina paga mensalidade, anuidade, ou outra avençada pelo uso da terra por período de cinco anos. Nesta modalidade a usina paga por tonelada de cana à quantidade fixa em torno de 60 toneladas por alqueire, o que implica em ganho médio de R\$ 300, 00 por alqueire mês, enquanto escrevo essas linhas.

³ No sistema de parceria os ganhos tendem a ser maiores para o produtor, uma vez que este está sujeito a variação do preço e produção, Uma vez que o proprietário fornecedor concorre com todos os riscos atinentes a produção. Neste sistema, ou modalidade jurídica é estabelecida uma parceria entre usina e proprietário em que o proprietário produtor se encarrega em plantar e tratar a cana que será fornecida para a mesma usina por período de cinco anos.

⁴ Dados disponíveis na *Revista de Arqueologia Pública*, Campinas, n.7, jul. 2013. ISSN: 2237-8294. Disponível em: <<http://www.cocen.unicamp.br/revistadigital/index.php/arqueologiapublica>>. Acesso em: 08 fev. 2014.

Estudo dos pequenos produtores e fornecedores de cana e terra para as usinas de açúcar e álcool do interior paulista: o caso da região central do Estado de São Paulo

diminuição das pequenas propriedades e concentração de uma monocultura na mãos uma oligarquia.

A logística, solo fértil e favorável e, entre outros fatores fez alguns pontos positivos para a cultura da cana. A região em questão é uma grande área que concentra foco de investimentos e pesquisas, e que se estabilizou como cultura estratégica. Portanto, cabe considerar neste contexto, a figura e o papel do proprietário/fornecedor de cana-de-açúcar para as usinas de processamento. E é, necessário conhecer o perfil do produtor/ fornecedor de terras nas chamadas ruralidades contemporâneas e a relação deste com os contratos efetuados com as usinas e o uso da terra.

José Graziano da Silva (1996, p.IX) em seu livro *O novo Rural Brasileiro*, coloca que o novo rural brasileiro é composto de quatro grandes subconjuntos: o primeiro ligado ao *agribusiness* brasileiro; o segundo diz respeito às “atividades de subsistência” oferecidas no campo como oportunidades para os excluídos; o terceiro subconjunto é referente às atividades não agrícolas, e por fim, o quarto e último subconjunto é “um conjunto de “novas” atividades agropecuárias”.

Discussões pautadas no “novo rural” têm sido realizadas, fazendo uma releitura deste “espaço produtivo” debatido ao longo de séculos e que tantas vezes passou pela vaticinação de seu desaparecimento. Graziano complementa que:

O meio rural brasileiro já não pode ser mais analisado apenas como conjunto das atividades agropecuárias e agroindustriais, pois ganhou novas funções. O aparecimento (e a expansão) dessas “novas” atividades rurais – agrícolas e não-agrícolas, altamente intensivas e de pequena escala – tem propiciado outras oportunidades para muitos produtores que não podem mais serem chamados de agricultores ou pecuarista e que, muitas vezes, não são nem mesmo produtores familiares, uma vez que a maioria dos membros da família está ocupada em outras atividades não agrícolas e/ou urbanas. [...] Um novo ator social já desponta nesse novo rural: as famílias pluriativas que combinam atividades agrícolas e não-agrícolas na ocupação de seus membros. (GRAZIANO DA SILVA, 1996, p.X).

Esta figura dos fornecedores de cana-de-açúcar, ou arrendatários de terras, sintetiza a figura de um novo agente produtivo que se movimenta dentro deste também novo ambiente de sociabilidade, que já não é mais nem rural e nem urbano, conforme a institucionalização destas antigas separações (WANDERLEY, 2009).

Maria José Carneiro afirma que “[...] em São Paulo observa-se uma maior revitalização do mundo rural, ao passo que, na região Sul, o movimento de esvaziamento do campo ainda é predominante.” (CARNEIRO, 2012,). Pensando nos fatores dessa maior revitalização no Estado de São Paulo, aponto a existência de agentes produtivos em uma

Estudo dos pequenos produtores e fornecedores de cana e terra para as usinas de açúcar e álcool do interior paulista: o caso da região central do Estado de São Paulo

grande diversidade. Porém, se mais da metade da produção nacional de cana-de-açúcar vem do Estado de São Paulo, é sabido, também, que o número de produtores envolvidos é relevante e deve ser considerado nas pesquisas, pois tanto para o pequeno produtor quanto para o arrendatário a cana-de-açúcar passou a significar renda fixa no campo.

Em estudo recente, Campos (2010) apontou que o atual empreendedorismo agrícola da região de Araraquara em boa medida se deve ou depende dos pequenos “proprietários produtivos”, estes conseguem manter-se “seguros” nas relações de produção e comercialização que, estabelecem com as usinas um sistema do fornecimento de cana e arrendamento de terras, e assim conseguem aventurar-se em outras atividades diversificadas e criativas. A monocultura canavieira, segundo esta leitura, se relaciona com a pequena produção ou com o empreendedorismo agrícola para além da relação positiva ou negativa, ou seja, procuraremos avançar na discussão de “substituição de modos de produção”, ou então de “nichos de mercado” (VEIGA, 2006).

Esse estudo é uma forma de pensar a produção canavieira junto com os agricultores e as subjetividades, destes com relação à terra. E entender como os novos espaços produtivos são construídos e recriam a relação com o produtor, arrendatário e fornecedor de cana-de-açúcar para as usinas de processamento, e, com as ocupações que o próprio território produtivo oferece.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993. Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. **Diário Oficial [da] União**, Brasília, 26 fev. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18629.htm> Acesso em: 20 set. 2012.

CAMARANO, A. A.; ABRAMOVAY, R. Êxodo rural, envelhecimento e masculinização no Brasil: panorama dos últimos cinquenta anos. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, Brasília, v.15, n.2, p.45-48, 1998.

CAMARGO, A. M. M. P. et al. Dinâmica e tendência da expansão da cana-de-açúcar sobre as demais atividades agropecuárias, Estado de São Paulo, 2001-2006. **Revista Informações Econômicas**, São Paulo, v.38, n.3, mar. 2008. Disponível em: <<http://www.iea.sp.gov.br/out/LerTexto.php?codTexto=9237>>. Acesso em: 03 fev. 2013.

CAMARGO, R. A. L. **O impacto de políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar na segurança alimentar em assentamentos de reforma agrária no norte do Estado de São Paulo**. 2010. Pesquisa em andamento pela Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinária, Universidade Estadual Paulista, Jaboticabal, 2010.

Estudo dos pequenos produtores e fornecedores de cana e terra para as usinas de açúcar e álcool do interior paulista: o caso da região central do Estado de São Paulo

CAMPOS, R. L. S. **Capacitação rural**: o caso do SAI: Sistema Agroindustrial Integrado do SEBRAE/SP: módulo de Araraquara. 2010. Relatório (Pós-doutorado em Sociologia) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2010.

CARNEIRO, M. J. **Ruralidades contemporâneas**: modo de viver e pensar na sociedade brasileira. Rio Janeiro: Mauad X, 2012.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL [CATI]. Disponível em: <<http://www.cati.sp.gov.br/new/institucional.php>>. Acesso em: 22 set. 2012.

GRAZIANO DA SILVA J. **O novo rural brasileiro**. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1996.

VEIGA, J. E. Nascimento de outra ruralidade. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.20, n.57, p.333-353, 2006.

WANDERLEY, M. N. B. **O mundo rural como um espaço de vida**: reflexões sobre a propriedade da terra, a agricultura familiar e ruralidade. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009.